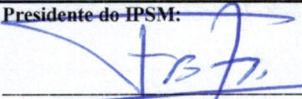
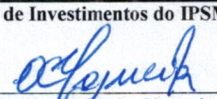
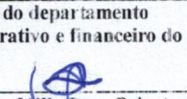


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA FUNDO III CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 07/2015	
	Data: 27/10/2015	
VALOR (R\$): 127.638,84 (Cento e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
<p>Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO (CNPJ: 03.737.206/0001-97), proveniente de saldo disponível na conta corrente 006.00000278-7, Agência 2510 da Caixa Econômica Federal, decorrente do repasse de recursos realizado pela Prefeitura Municipal de Goiânia.</p>		
<p>Características dos ativos: O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas CDI/SELIC, estando também sujeitos às oscilações decorrentes do ágio/deságio dos títulos em relação a estes parâmetros de referência.</p>		
Presidente do IPSM:  Fernando Evangelista da Silva	Gerente de Investimentos do IPSM:  Oberlin da Cunha Nogueira CPA 10/ Venc. 12.03.2016	Diretora do departamento administrativo e financeiro do IPSM:  Milla Rosa Peixoto